



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 13/2013

Telêmaco Borba, 06 de maio de 2013.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo Anteprojeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o "**Programa TELÊMACO BORBA DIGITAL - Internet para Todos**", com a finalidade da oferta gratuita de sinal público de acesso a Internet, oportunizando aos cidadãos Telemacoborenses e a qualquer pessoa não residente no Município que se encontre em nossa Cidade, a acessibilidade a serviços públicos e o exercício da cidadania por meio da inclusão social e digital.

Haverá disponibilidade de sinal de Internet em duas modalidades: unidade predial/residencial com acesso vinculado a regularidade fiscal e tributária e nos locais de circulação de pessoas, como praças e prédios públicos, de livre acesso aos equipamentos móveis como celulares, notebook, tablete PC, *Smartphone* (*telefone inteligente*, numa tradução livre do inglês), dentre outros, respectivamente com regras definidas para cada modalidade.

A infraestrutura tecnológica para distribuição do sinal WI-FI (Wireless Fidelity) está na fase final de instalação e testes, de modo que o cidadão poderá ter acesso ao sinal através de equipamentos simples como antena receptora do sinal ou enquanto circular por praças e secretarias municipais.

Pretende-se estabelecer como regra de acesso o respeito às normas de conduta e convivência social, o bom uso da Internet, bem como o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias, cuja regularidade será estabelecida como condicionante, visto que é o mínimo a ser exigido do cidadão.

Considerando que no ano de 2013 o cidadão terá que efetuar investimentos em equipamentos para obter acesso ao sinal em sua residência, forçoso efetivar a exigência de regularidade fiscal e tributária a partir do ano de 2014, de modo que o imóvel que receberá o sinal não poderá apresentar débitos inscritos ou não em dívida ativa a partir de 31 de janeiro de 2014.

O cidadão que desejar aderir ao programa terá que adquirir uma antena devidamente homologada ou certificada pela ANATEL – Agência Nacional de



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telecomunicações, pois equipamentos que não apresentem conformidades legais não serão autorizados a operar no sistema e integrar o programa.

Pretende-se com esse Programa inserir Telêmaco Borba nos rol das Cidades Digitais, que representa a modernização da gestão pública e oferta de novos serviços e facilidades para as pessoas e significa principalmente levar aos nossos habitantes uma nova perspectiva de cidadania.

Os benefícios abrangem todas as áreas, da administração pública à educação, passando pela saúde e segurança, e estendendo-se à economia do Município.

O projeto pretende fornecer inicialmente 10 Megabits dedicados, podendo ser ampliada a oferta de acordo com a demanda, considerando-se o parâmetro médio de 20.000 (vinte mil) acessos acumulados no período de três meses anteriores.

Ao todo são 14 Pontos de Acesso (PA) que fornecerão o sinal da Internet para os cidadãos.

O sinal poderá ser acessado tanto por cidadãos quanto por pessoas jurídicas, visto que se pretende instituir e fornecer meio de acesso a serviços públicos municipais como certidões negativas de débitos, etc.

Temos que ressaltar a colaboração de particulares, como a participação da empresa Klabin S.A. autorizando a instalação de rádios no ponto turístico do Bondinho, dentre outros, que permitiram a instalação de Pontos de Acesso (PA) em suas propriedades, melhorando a qualidade do sinal e até mesmo oportunizando a oferta a locais de difícil acessibilidade ou disponibilidade.

Pretende-se levar o sinal a todo o perímetro urbano da cidade de Telêmaco Borba, atingindo no mínimo a 90% (noventa por cento) das residências com sinal de boa qualidade, e ainda, servir as comunidades do Triângulo e da Vila Rural Brilho do Sol com a mesma infraestrutura, não excluindo nenhuma comunidade no Município.

Ressalta-se que o percentual de 90% (noventa por cento) das residências se dá em virtude da existência de áreas de sombreamento do sinal, cuja oferta decorrerá de melhorias futuras na infraestrutura no decorrer da execução do Programa, de modo que tais cidadãos não estarão impedidos de acessar o sinal em prédios e praças públicas.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Citamos no quadro abaixo, os Locais de Pontos de Acesso (POP) e Distribuição de Acesso Local - Hotspots – (APL) do sinal:

Local de Ponto de Acesso (POP)	Cobertura de Sinal	Círcuito	Rádio Enlace	Distribuição (Pontos de Acesso Local - Hotspots) - APL	Qtde APL
Paço Municipal	Interno do Prédio	PA - 01	0	APL01, APL02, APL03	3
Pronto Atendimento Municipal PAM	Interno do Prédio	PA - 02	0	APL04, APL05	2
Terminal Rodoviário	Interno do Prédio e Praça	PA - 03	1	APL14, APL15, APL16	3
Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Recreação	Interno do Prédio e Praça	PA - 06	1	APL11, APL12	2
Secretaria Municipal de Educação	Interno do Prédio e Praça	PA - 06	1	APL06, APL34	2
Secretaria Municipal de Saúde – Administração	Interno do Prédio	PA - 06	1	APL13	1
Secretaria Municipal de Administração	Interno do Prédio	PA - 01	1	APL29, APL30	2
Secretaria Municipal de Obras e Serviço e Sec. M. Sec. de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.	Interno dos Prédios	PA - 03	1	APL17, APL18	2
Secretaria de Assistência Social	Interno do Prédio e Praça	PA - 03	1	APL19, APL20	2
Sede do PROCON	Interno do Prédio	PA - 03	1	APL21	1
Ambulatório Central	Interno do Prédio	PA - 03	1	APL22, APL23	2
Minicentro Esportivo	Terreno	PA - 04	1	APL07, APL8, APL09	3
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG	Terreno	PA - 03	1	APL26, APL27, APL28	3
Praça Dr. Horácio Klabin	Área da Praça	PA - 01	1	APL31	1
Praça do Relógio (Jiri Aron)	Área da Praça	PA - 03	1	APL24	1



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

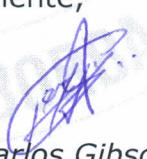
Praça Cem Casas	Área da Praça	PA - 03	1	APL25	1
Praça dos Pinheiros	Área da Praça	PA - 04	1	APL10	1
Bonde Aéreo – Harmonia	Área Interna	PA-10	0	APL32	1
Bonde Aéreo – Estrada Max Staudacher S/N	Área Interna	PA-10	1	APL33	1
Aeroporto Municipal	Área Interna	PA-06	1	APL35	1
Total de Equipamentos		17			35

(Distribuição para hotspots na frequência 2.4GHZ)

Restrito ao exposto, encaminhamos em anexo, o referido Anteprojeto de Lei, solicitando a apreciação da presente proposta pelos Ilustres Vereadores em regime de urgência, se assim entenderem pertinente a oficialização da disponibilidade do sinal em 29 de maio de 2013, em conformidade a proposta de disponibilidade do sinal e início do Programa "TELÊMACO BORBA DIGITAL – Internet para Todos" nessa data, que será lembrada também como a da criação do maior programa de inclusão social no Município de Telêmaco Borba através da disponibilidade gratuita a todos os cidadãos do sinal de Internet, consolidando a acessibilidade a serviços públicos e o pleno exercício da cidadania por meio da inclusão digital.

Roga-se aos Ilustres Vereadores apoio a presente proposta, cuja autorização legislativa faz plena a participação do Poder Legislativo na consolidação das políticas públicas no Município, engrandecendo as ações voltadas ao bem comum.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr